

11 de julho de 2019

Perspetivas de Exportação de Bens
2019 - 2ª Previsão

Empresas perspetivam aumento nominal de 4,0% nas exportações de bens em 2019

As empresas exportadoras de bens perspetivam um crescimento nominal de 4,0% das suas exportações em 2019. As empresas esperam um aumento de 4,2% nas exportações Intra-UE e para os mercados Extra-UE as perspetivas apontam para um aumento de 3,4%.

Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as perspetivas reveladas pelas empresas indicam crescimentos semelhantes: +4,0% no total do Comércio internacional, +3,5% no Comércio Extra-UE e +4,2% no Comércio Intra-UE.

O INE divulga neste destaque os resultados do Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (IPEB), realizado no passado mês de maio, correspondentes à 2ª previsão das empresas para a evolução esperada das exportações de bens em 2019.

Empresas perspetivam um aumento nominal de 4,0% nas exportações de bens em 2019

As expetativas das empresas exportadoras de bens indicam um acréscimo de 4,0% das suas exportações em 2019 face ao ano anterior. A confirmarem-se estas expetativas, deverá assim registar-se uma desaceleração das exportações relativamente a 2018, em que as exportações aumentaram 5,3%.

As empresas esperam um aumento de 3,4% nas exportações para os países Extra-UE e para os mercados Intra-UE as perspetivas apontam para um aumento de 4,2%.

Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as perspetivas das empresas exportadoras de bens apontam para crescimentos semelhantes: +4,0% no total do Comércio Internacional, +3,5% no Comércio Extra-UE e +4,2% no Comércio Intra-UE.

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE) destacam-se as perspetivas de aumento das exportações de *Material de transporte e acessórios*, tanto para países Extra-UE como para países Intra-UE (+14,1% e +6,8%, respetivamente).

Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens Taxas de variação nominais anuais 2019/2018

	EXTRA-UE	INTRA-UE	INTERNACIONAL
TOTAL	3,4%	4,2%	4,0%
TOTAL sem Combustíveis e lubrificantes	3,5%	4,2%	4,0%
Dos quais (CGCE):			
<i>Produtos alimentares e bebidas</i>	1,9%	1,7%	1,7%
<i>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</i>	2,9%	3,9%	3,7%
<i>Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios</i>	1,6%	6,0%	4,8%
<i>Material de transporte e acessórios</i>	14,1%	6,8%	7,9%
<i>Bens de consumo não especificados noutra categoria</i>	-0,7%	1,6%	1,2%

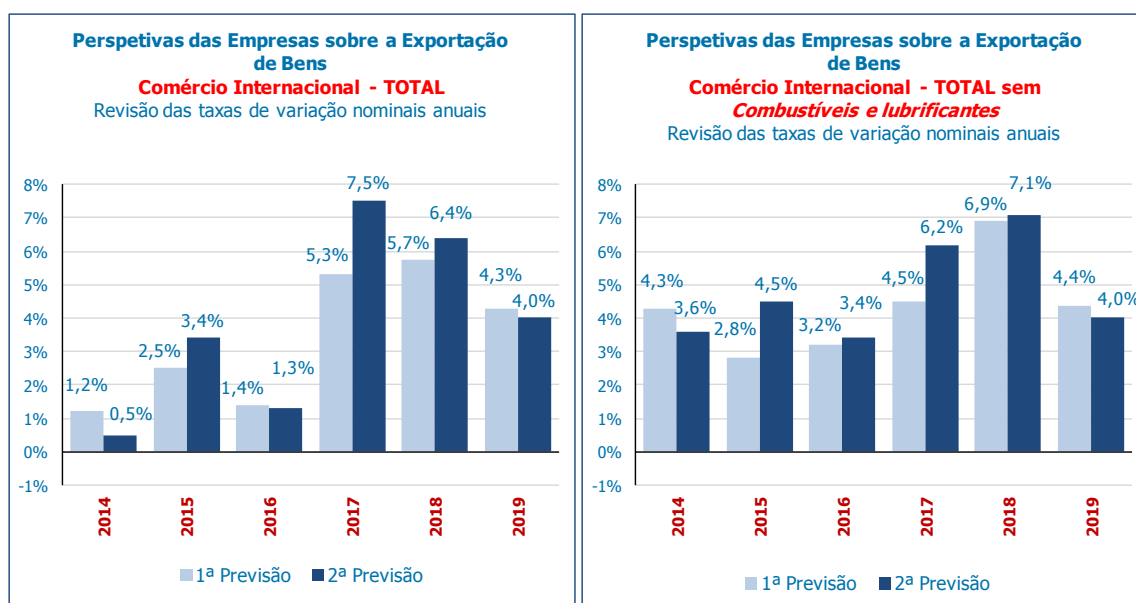
Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

Empresas reveem ligeiramente em baixa a previsão das exportações de bens em 2019

Na 2ª previsão do IPEB 2019, realizado em maio passado, as empresas reviram em baixa as suas perspetivas de crescimento para 4,0% (-0,3 p.p. face à 1ª previsão, realizada em novembro de 2018). A revisão resultou principalmente das perspetivas das pequenas e médias empresas, que apontaram como principais motivos para essa revisão em baixa, o pior comportamento que o esperado na generalidade dos mercados de destino já clientes e em mercados específicos.

A revisão em baixa no Comércio Internacional resulta da atualização das expetativas das exportações para a União Europeia (-0,4 p.p. para uma variação de +4,2%), sobretudo nas categorias *Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios* e *Bens de consumo não especificados noutra categoria*.

As perspetivas em relação às exportações Extra-UE aumentaram 0,2 p.p. (para um crescimento de 3,4%), essencialmente devido à evolução da categoria *Material de transporte e acessórios*.



Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo à grande relevância que assume a evolução das exportações de bens para o comportamento da economia, o INE promove este inquérito junto de uma amostra representativa de empresas exportadoras. O IPEB permite agregar e sintetizar as expectativas de variação nominal das exportações de cada empresa. Fornece portanto informação de natureza prospetiva, a exemplo de outros inquéritos que o INE já faz, nomeadamente o Inquérito de Conjuntura ao Investimento (Empresarial) com o qual partilha algumas características. Esta operação estatística foi iniciada após ter cessado a produção do Índice de Novas Encomendas na Indústria (Total, Mercado Nacional e Mercado Externo), baseado num inquérito mensal. Os valores apresentados correspondem à **2ª previsão das empresas para a evolução esperada em 2019**.

Os resultados do IPEB estão disponíveis como indicadores no portal do INE:

• [Taxa de variação anual prevista pelas empresas para as exportações de bens \(%\) por Previsão, Tipo de comércio e Atividade económica \(Seção - CAE Rev. 3\)](#)

• [Taxa de variação anual prevista pelas empresas para as exportações de bens \(%\) por Previsão, Tipo de comércio e Tipo de bens \(CGCE\)](#)

O IPEB incide sobre uma amostra de empresas exportadoras de bens em atividade, localizadas em Portugal, que declararam valores de exportação nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens (CI) no ano 2017 superiores a 250 000€ (soma do Comércio Intra-UE (via Sistema Intrastat) e do Comércio Extra-UE (via Declarações Alfandegárias)) ou no ano 2018 no caso de novas empresas exportadoras. O inquérito foi realizado a um total de 3 151 empresas, que representavam cerca de 90% das exportações de bens.

As empresas foram selecionadas de acordo com os seguintes parâmetros:

Componente exaustiva:

1. Empresas com total de exportações \geq 3 milhões de euros (valores de resposta do ano 2017/2018 ao CI);
2. Empresas pertencentes à CAE Rev.3 a 3 dígitos (grupo), cuja representação na base de amostragem seja \leq 3 empresas.

Componente não exaustiva:

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente do total de exportações, foi selecionado em cada grupo da CAE:
 - a. Empresas que permitam atingir 15% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for \geq 80%;
 - b. Empresas que permitam atingir 35% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for \geq 60% e $<$ 80%;
 - c. Empresas que permitam atingir 55% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for $<$ 60%.
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a um dígito.

A taxa de resposta foi 96%, correspondendo a 99% do valor exportado das empresas da amostra.

O apuramento da informação por CGCE tem por base a estrutura de desagregação dos dados declarados pelas respetivas empresas no âmbito do CI no ano 2017 ou no ano 2018 no caso de novas empresas exportadoras.

Os resultados deste inquérito, na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento, podem divergir dos valores observados no CI e devem ser encarados como indicando tendências condicionais à informação disponível pelas empresas no período de resposta ao IPEB.

Salienta-se ainda a existência de diferenças metodológicas entre o CI e o IPEB, nomeadamente pelo facto de as primeiras incluírem bens e movimentos especiais (nomeadamente a exportação de eletricidade), estimativas e transações para o mercado Extra-UE efetuadas por empresas estrangeiras, que não é possível refletir nos resultados do IPEB. As empresas estrangeiras, identificadas como "traders", correspondem a empresas que não são sujeitos passivos de IVA em território nacional e que apresentam bens para exportação Extra-UE nas alfândegas nacionais. Estes movimentos estão incluídos no CI, contudo não é possível a sua inquirição através do IPEB. Para garantir uma maior cobertura dos resultados, esta diferença relativamente a empresas estrangeiras pertencentes a grupos nacionais, foi minimizada com um tratamento específico com vista à incorporação das suas exportações no contexto do IPEB.

Tratando-se de uma 2ª previsão das empresas para a variação das exportações de bens foi solicitada a indicação das principais causas para as revisões apontadas, face à 1ª previsão, sendo apresentadas as seguintes opções: *Melhor/Pior comportamento que o esperado na generalidade dos mercados de destino já clientes; Melhor/Pior comportamento que o esperado em mercados específicos; Acesso/Dificuldade no acesso a novos mercados; Ampliação/Contração da capacidade produtiva da empresa; Flutuações cambiais; Simplificações aduaneiras/Condicionalismos aduaneiros inesperados; Alterações de preços não determinadas por flutuações cambiais; Melhoria/Dificuldades no acesso ao crédito; Erro de preenchimento; Outras.*